INDICAÇÃO Nº 1189/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal as devidas sinalizações de trânsito placas indicativas de área escolar e redutor de velocidade com a máxima urgência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas, no sentido de efetuar sinalizações de trânsito, placas indicativas de área escolar e redutor de velocidade com a máxima urgência possível.

**JUSTIFICATIVA**

 Trata-se de área escolar (Escola de Educação Infantil A Sementinha), na Rua Terezinha de Arruda Campos, na Vila Boldrin, trecho que tem intenso movimento. Veículos passam em alta velocidade, chegam até a bater em retrovisores de veículos estacionados e por ser um local com bastante frequência de crianças, faz-se necessário providências urgentes visando evitar qualquer problema de maior intensidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de março de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**